



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2018

*Edital de Processo Seletivo Público para
Contratação Temporária.*

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Dom Feliciano/RS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, visando o preenchimento de vaga legal do quadro geral de Cargos Públicos da Prefeitura Municipal, de modo temporário, o qual terá execução técnico-administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Pública, e reger-se-á pelas instruções especiais contidas neste Edital, pela Lei nº 3.358 de 07 de maio de 2018 e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital dar-se-á com a afixação no Pannel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.domfeliciano.rs.gov.br.

O Processo Seletivo Público será executado por intermédio de Comissão composta por 04 (quatro) servidores, designados através das Portarias nºs 31.072 de 23 de maio de 2018 e 31.138 de 15 de junho de 2018.

Os demais atos relativos às etapas do Processo seletivo Público serão publicados no Pannel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como em caráter meramente informativo na internet, no site acima mencionado, podendo ainda, a critério da Administração, serem publicados nos meio de comunicação existentes no Município ou ainda em jornal de circulação regional, sob a forma de extrato.

O Processo Seletivo terá o prazo de validade de 1 (um) ano a contar da data de Homologação deste pelo Prefeito Municipal, onde dentro deste prazo deverá ocorrer a contratação, que será pelo prazo determinado de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e sendo regida pelas Leis nºs 702/1990 (Regime Jurídico dos Servidores) e 3.046/2013 (Plano de Carreira dos Servidores).

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de vaga existente, de acordo com o quadro abaixo.

1.2. A habilitação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a garantia de ser convocado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, dentro da validade do certame.

1.3. Quadro do Cargo e Vencimento:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Maio/2018 R\$
Farmacêutico - Bioquímico	01	40 horas	4.815,30